

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 716/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) REGINA MARIA FONSECA LOPES, matrícula nº 627895, CPF nº 24331368220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF BENTO XV, do município de BELEM, no valor de R\$ 463,75 ( quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 463,75 ( quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 717/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA IVANILDE COSTA BARROS, matrícula nº 288209, CPF nº 18543901200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF BRASIL TROPICAL, do município de ITUPIRANGA, no valor de R\$ 436,25 ( quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 436,25 ( quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 718/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula nº 54180254, CPF nº 64151212272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF BRASIL NOVO, do município de MAGALHAES BARATA, no valor de R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 ( cento e vinte e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 719/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ELZA MARIA BATISTA, matrícula nº 57233950, CPF nº 42680069234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF BOCA DO ACRE, do município de BELEM, no valor de R\$ 186,25 ( cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 186,25 ( cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 720/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA COSTA E SILVA, matrícula nº 5055555, CPF nº 12449709215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CALDEIRA CASTELO BRANCO, do município de BELEM, no valor de R\$ 301,25 ( trezentos e um reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 301,25 ( trezentos e um reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 721/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES, matrícula nº 5072778, CPF nº 17280087272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF BENJAMIN CONSTANT, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.278,25 ( um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.278,25 ( um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 722/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) IRACELIA RIBEIRO DA SILVA DIAS, matrícula nº 5215170, CPF nº 12710687291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CABANAGEM, do município de BELEM, no valor de R\$ 245,00 ( duzentos e quarenta e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 245,00 ( duzentos e quarenta e cinco reais )

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 723/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSILENE CORREA ANDRADE, matrícula nº 57218052, CPF nº 71168516234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CANARINHO, do município de BELEM, no valor de R\$ 271,25 ( duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 271,25 ( duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 724/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ROSANA LIMA MEIRELES, matrícula nº 333328, CPF nº 21878765272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ARIRI, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 377,50 ( trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 377,50 ( trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PORTARIA Nº 725/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE, matrícula nº 6320856, CPF nº 15085376234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CARANANDUBA, do município de BELEM, no valor de R\$ 345,00 ( trezentos e quarenta e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 345,00 ( trezentos e quarenta e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 894650**